



Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal



**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
74/2013**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JUNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **ANA FERRARI LOCATELLI**, inscrita no CPF sob n.º 604.652.390-72, RG 1009622241 estabelecida na Rua Presidente Kennedy, 835, Frederico Westphalen/RS; doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula quarta (do prazo, valor e reajuste) do presente contrato administrativo assinado em 22 de maio de 2013, quanto ao item I, prorrogando-se sua vigência por mais 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas por este instrumento as demais disposições do contrato administrativo a que este aditivo se vincula.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 22 de maio de 2014.


Roberto Felin Junior
Prefeito Municipal
Locatário


Ana Ferrari Locatelli
ANA FERRARI LOCATELLI
Locador

Testemunhas:

Edico James Wommer
CPF 017.373.030-27
Karina da Silveira
CPF 016.708.600-60

